



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

Comunicação nº 274/2023 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento: 265/2023
Inquérito

Determino na forma do art. 81 do CBJD, a instauração de inquérito, tendo em vista documentos encaminhados a este tribunal de justiça desportiva em que ensejam apuração de infração.

Dê-se vista ao Procurador Geral imediatamente.

Publique-se e Cumpra-se

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ